



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 110/2021
De 07 de outubro de 2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.845.000,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

Trata-se de propositura que visa ajustamento de dotações constantes do Orçamento Vigente referentes a folha de pagamento e encargos sociais, necessárias ao empenhamento das despesas com pessoal.

Dessa forma, apresentamos a presente proposta para viabilização do quanto pretendido.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Júlio Antônio Mariano
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 110/2021 De 07 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.845.000,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.845.000,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(027) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.90.11.00R\$ 80.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal da Guarda Municipal

(065) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.03.00R\$ 35.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Pensões

Encargos com Inativos e Pensionistas

(067) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.05.00R\$ 100.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(068) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 500.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(072) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.91.13.00R\$ 400.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intraorçamentárias

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(235) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00R\$ 2.400.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental

(257) 01.04.10.12.361.0023.2308.3.1.90.11.00R\$ 255.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil Creches Fundeb

(240) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.05.00R\$ 65.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico – Fundeb

(241) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00R\$ 3.100.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico – Fundeb

(245) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00R\$ 200.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico – Fundeb

(247) 01.04.10.12.361.0024.2314.3.3.90.39.00R\$ 1.610.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Manutenção do Fundeb

(424) 01.08.02.122.0031.2267.3.1.90.11.00R\$ 100.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - Trânsito

TOTAL:R\$ 8.845.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(028) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.90.16.00R\$ 80.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal da Guarda Municipal

(064) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.01.00R\$ 35.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Aposentadorias e Reformas

Encargos com Inativos e Pensionistas

(121) 01.03.01.28.843.0015.0017.4.6.90.71.00R\$ 1.100.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Principal da Dívida Contratual Resgatado

Amortização e Encargos de Empréstimos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

(237) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.16.00R\$ 2.800.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental – Fundeb

(248) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.04.00R\$ 200.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil – EMEIS/Fundeb

(252) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00R\$ 900.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil – EMEIS/Fundeb

(259) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.16.00R\$ 255.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil – Creches/Fundeb

I - excesso de arrecadação prevista no valor de R\$ 3.475.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), nos recursos recebidos junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

TOTAL:R\$ 8.845.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/10/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Assunto: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO: AJUSTE DE ORÇAMENTO PARA FOLHA DE PAGAMENTO

Ao
Departamento Jurídico,

Encaminhamos minuta de projeto de Lei visando a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.845.000,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), visando ajustes entre dotações para o empenhamento de despesas com a Folha de Pagamento e Encargos.

Considerando que em algumas fichas orçamentárias tende a faltar saldo para a realização de empenhos e em outras fichas terá excedente de saldo, estamos providenciando o ajuste nas dotações orçamentárias com a finalidade de prover recursos necessários ao empenhamento das folhas de pagamento futuras e benefícios aos servidores.

São Roque, 06 de Outubro de 2021.

Marcos Adriano Cantero
Diretor do Departamento de Finanças